ANÁLISE DO PRONAF, PAA E PNAE NO ASSENTAMENTO XX DE NOVEMBRO, CORDEIRÓPOLIS-SP- BRASIL [1]

ANALYSIS OF PRONAF, PAA AND PNAE IN XX NOVEMBER SETTLEMENT, CORDEIRÓPOLIS-SP- BRAZIL

Autor(es): Veridiany Filus[1]; Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco[2]; Vanilde Ferreira de Souza-Esquerdo[3]
Filiação: [1]UFSCar-Araras; [2]UFSCar-Araras e Feagri/Unicamp; [3]Feagri/Unicamp
E-mail: veri_filus@yahoo.com.br; soniaberga@yahoo.com; vanilde.esquerdo@feagri.unicamp.br

Grupo de Pesquisa 7: Agricultura familiar e ruralidade

Resumo
O artigo analisou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no Assentamento XX de Novembro, localizado no município de Cordeirópolis, estado de São Paulo. No Brasil, a partir de meados da década de 90, estas iniciativas públicas tiveram como objetivos, dentre outros, garantir a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários. Utilizou-se de metodologia quantitativa, através da aplicação de questionários semi-estruturados, bem como qualitativa por meio da observação participante. Buscou-se desta forma identificar os agricultores que tiveram acesso a estes programas, e também determinar a eficácia destes em relação à renda, às condições de segurança alimentar e na contribuição para a organização social local. Destaca-se que o PAA, mesmo tendo sido acessado menos do que o Pronaf, foi o programa que mais impulsionou mudanças positivas, pois contribuiu para garantir a segurança alimentar com ampliação da qualidade e quantidade dos alimentos consumidos no assentamento. O PAA é visto pelos pesquisados como um programa que auxilia na melhoria da renda de forma efetiva, mesmo que em formato de complementação. Em termos de organização social, detectou-se que a vinculação dos agricultores com a organização local não possibilitou estabelecer uma rede de relações com a prefeitura e nem com os programas. Os agricultores que acessam estes programas o fazem através de suas inserções em cooperativas externas, ou de forma individual.
PALAVRA-CHAVE: políticas públicas, agricultura familiar, assentamentos rurais, segurança alimentar, organização social.

Abstract
The article analyzed programs and policies aimed at family agriculture: Food Acquisition Program (PAA), National School Feeding Program (Pnae) and National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf), in the XX Settlement of November, located in the municipality Of Cordeirópolis, state of São Paulo. In Brazil, from the mid-1990s, these public initiatives had, among other objectives, to guarantee the food and nutritional security of its beneficiaries. For that, a quantitative methodology was used, through the application of semi-

[1]Este artigo faz parte da dissertação de mestrado da primeira autora e também compõe a pesquisa: "Avaliação de Políticas Públicas no Estado de São Paulo a partir dos Assentamentos Rurais", Chamada Universal MCTI/CNPQ Nº 14/2014, coordenada pela segunda autora.

structured questionnaires as well as qualitative through participant observation. The aim was to identify the farmers who had access to these programs and policies, as well as to determine their effectiveness in relation to income, food security conditions and contribution to local social organization. It should be noted that the PAA, even though it was accessed less than Pronaf, was the most positive change since it contributed to guarantee food security by increasing the quality and quantity of food consumed. The PAA is seen by the respondents as a program that helps to improve income effectively, even in a complementation format. In terms of social organization, it was detected that the linking of farmers with the local organization did not make it possible to establish a network of relations with the city hall or with the programs. The farmers who access these programs do so through their insertion in external cooperatives, or individually.
KEYWORDS: *Public policies, family farming, rural settlements, food security, social organization.*

1. Introdução

Nos últimos 20 anos os programas governamentais que fomentam a permanência das famílias de agricultores em suas propriedades têm adquirido uma maior importância, principalmente no que compete a melhoria da renda e da alimentação e o incentivo à utilização de práticas alternativas de produção.

Apesar do perverso projeto de desenvolvimento econômico adotado pelo Brasil, cujo caráter urbano-industrial hegemônico levou consequentemente a dinâmica rural a se ajustar à tal demanda, e acarretou o êxodo de milhares de famílias do campo, o que se vê atualmente é a resistência de uma significativa parcela de trabalhadores (as) rurais, que tendo como alicerce a base familiar de produção, se fortalecem e continuam a ser a principal fonte produtora de alimentos para os brasileiros.

Estes (as) trabalhadores (as) sentiram nas suas atividades os efeitos da consolidação da Revolução Verde[2], mas também o fortalecimento das lutas sociais do campo e da cidade como uma alternativa de embate a este contexto. Dentre as inúmeras pautas de luta dos (as) trabalhadores (as) rurais encontra-se a luta pela terra, em uma perspectiva que não se preocupa somente com "a pulverização antieconômica da terra: e sim com uma redistribuição da renda, de poder e de direitos." (Graziano da Silva, 1983, p. 92 e 93).

Neste contexto, para além do que se configurava nos governos militares de 1964-85 - com o apoio do Estado à modernização da agricultura, à expansão capitalista da fronteira econômica, à repressão aos movimentos sociais e ao bloqueio da reforma agrária- a luta dos movimentos sociais conseguiu ampliar direitos, exigindo do Estado a criação de leis e regulamentações para atender às novas demandas dos (as) trabalhadores (as), fato que impulsionou a criação do Estatuto da Terra, em 1964.

A princípio, o Estatuto foi criado para normatizar e orientar a política agrícola do País, estabelecer diretrizes para o desenvolvimento rural e fortalecer principalmente o empresário rural, que necessitava de assistência técnica, tecnologia e suporte de insumos para produzir. No entanto,

> ao estabelecer, com força de lei, conceitos como latifúndio, minifúndio, empresa rural, arrendamento, parceria, colonização etc., o Estado criou uma camisa de força para os tribunais e para os seus próprios programas de governo, ao mesmo tempo que tornou possível

[2] Padrão tecnológico implementado para o meio rural, caracterizado como a penetração capitalista no campo para a maximização de lucros (Tambara, 1985), que criou um novo ator social para o campo, denominado por Florestan Fernandes (1973) como empresário rural e excluiu um grande número de trabalhadores, que foi obrigado a migrar para as cidades, compelidos ao pauperismo (Fernandes, 1973).

> a sua intervenção sem o concurso de mediadores e abriu espaço para a atuação de grupos sociais que reconheceu ou cuja existência induziu. (Palmeira, 1989, p.95)

Anterior ao Estatuto da Terra houve a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, que regulamentou as relações de trabalho agrícola e impulsionou a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), fundada no mesmo ano, como uma forma de organização política.

Em 1984, foi criado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) como uma forma de luta dos trabalhadores pela terra, por reforma agrária e por mudanças sociais no país, o que fortaleceu a criação e expansão dos assentamentos rurais, que segundo Bergamasco e Norder (1996) foram definidos como unidades de produção agrícola criadas pelo governo por intermédio de políticas de reordenamento de uso da terra para atender aos (as) trabalhadores (as) rurais.

No que compete à estruturação dos assentamentos rurais, é criado no ano de 1970 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que passa a administrar o cadastro nacional de imóveis rurais e as terras públicas da União. Segundo dados apresentados pelo órgão, até maio de 2016, foram assentadas 1.346.798 famílias (Incra, 2016) "sendo o Governo de Lula o responsável majoritário com 614.088 famílias assentadas" (Guerrero, Bergamasco e Souza-Esquerdo, 2016, p. 373).

Pode-se visualizar que a implementação de assentamentos rurais teve propulsão nos anos 1990, depois uma ampliação significativa no começo dos anos 2000 o que, atualmente, ocorre a passos lentos, tendo em vista que o discurso governamental até o último governo democrático, não estava não mais centralizado na distribuição de terras, e sim na erradicação da pobreza.

Tal postura tem lógica ao se considerar que "um importante condicionante para o sucesso de reformas agrárias é aliar a distribuição de terras a um conjunto de políticas que garantam a competitividade dos seus beneficiários" (Souza-Esquerdo e Bergamasco, 2013, p. 567) proporcionando a eles condições para o desenvolvimento de sua produção e, consequentemente, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Em reconhecimento à presença efetiva dos agricultores familiares na agricultura brasileira, em 1996 é promulgado o Pronaf. Trata-se de um programa de crédito que visa incentivar e garantir a melhoria das condições dos agricultores familiares que, até então, era um setor desassistido pelo estado brasileiro.

Em 2003, outro programa governamental f(Programa de Aquisição de Alimentos – PAA) foi criado no Brasil visando auxiliar os agricultores no escoamento da produção. Assim, o PAA, estabelece uma forma mais direta de aquisição de alimentos, em pequenas quantidades que podem ser entregues durante todo o ano para atender instituições socioassistenciais (creches, asilos, hospitais, etc.).

Uma outra iniciativa pública de fundamental importância foi a reformulação do Pnae. Existente desde os anos 50, o programa é reestruturado em 2009 com a exigência de que 30% da alimentação adquirida para as escolas da rede pública de ensino provenham dos agricultores familiares. Assim, este programa passa a ser operacionalizado através de chamadas públicas, com calendário anual, para o atendimento do público específico.

Diante dos elementos apresentados, o presente artigo objetivou identificar o grau de inserção dos assentados de reforma agrária nestes três programas. Para tanto, a pesquisa teve como local de estudo o assentamento XX de Novembro, localizado em Cordeirópolis-SP e analisou como se configura a realidade social desta comunidade, quais os vínculos organizativos que os agricultores estabelecem para a inserção nos programas e como essa inserção afeta a alimentação e a renda das famílias.

2. As políticas e os programas governamentais para os agricultores familiares

O final da década de 1990 se configurou como um período importante para o rural brasileiro, pois mudanças em nível federal, conseguiram atender as demandas galgadas pelos movimentos sociais. Dentre elas, destacamos a criação do Pronaf em 1996, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999, (Wanderley, 2011) e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), no interior deste, em 2001.

A criação do MDA fez com que as responsabilidades sobre o Pronaf passassem a ser assumidas por este Ministério, que de forma bastante incisiva teve a incumbência de: apoiar a assistência técnica e extensão rural e qualificar a aplicação dos recursos do Pronaf (Diesel, Dias e Neumann, 2015). Estes, dentre outros marcos institucionais, frisaram a dualidade da estrutura agrária e fundiária no país e impulsionaram, no ano de 2006, a criação da lei número 11.326 que estabelece as diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar[3], reconhecendo o agricultor familiar como uma categoria social e passando a balizar políticas públicas para este grupo social, a formular e reestruturar programas que pudessem estimular o escoamento da produção oriunda da agricultura familiar, como o PAA e o Pnae.

2.1. Pronaf

O Pronaf surgiu por meio do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, com o intuito de fortalecer a capacidade produtiva dos agricultores e de ampliar a geração de emprego, renda e qualidade de vida das famílias, por meio do ajuste da política de crédito em relação à realidade dos agricultores; da viabilização de infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo; da elevação do nível de profissionalização; e do estímulo ao acesso aos mercados de insumos e produtos (Schneider, Silva e Marques, 2004). Conta com financiamentos direcionados para agricultores familiares e, em específico, para agricultores oriundos do processo de reforma agrária e outros segmentos tradicionais da sociedade, que passaram a ter o direito de emitir a sua Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e representam, segundo o Censo Agropecuário de 2006, até 26% do público com direito de acesso ao crédito.

As linhas de crédito que atendem especificamente os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário são as dos Grupos "A" e "A/C", valendo ressaltar que seus investimentos foram significativamente reduzidos ao longo do tempo correspondendo a 21% em 2000 (percentual máximo atingido) e chegando a apenas 3% do montante aplicado em 2012. (Grisa, Wesz Junior e Buchweitz, 2014). Isto devido à importância que o programa passou a dar aos agricultores mais capitalizados que representam hoje um ator importante para a economia, principalmente no que compete à produção de *commodities*.

Antes desta redução, estudiosos chegaram a pensar que as classes mais empobrecidas do meio rural iriam alcançar estabilidade financeira e produtiva. No entanto, o Pronaf começou a abrir brechas. Em 2003, inseriu uma categoria intitulada "grupo E", formada por agricultores com renda mensal elevada, abrindo espaço para agricultores mais capitalizados acessarem o programa.

[3] Segundo a Lei nº 11.326 (Brasil, 2006), considera-se **agricultor familiar** aquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende simultaneamente alguns requisitos básicos, tais como: não possuir propriedade rural maior que 4 módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas da propriedade; e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com a sua família.

Em suma, durante seus 20 anos de vigência, o programa se expandiu e ganhou porte significativo. No Plano Safra 2016/2017 o volume de recursos atingiu R$ 30 bilhões para o crédito rural disponível.

2.2. Pnae

O Pnae surgiu em 1955 como uma alternativa assistencialista que, por meio de campanhas, disponibilizava alimentos para as escolas e suas famílias. Esta forma se estendeu até 1979 quando as campanhas se transformaram em um programa governamental reconhecido e, posteriormente, endossado pela Constituição Federal de 1988.

Inicialmente a compra de alimentos era basicamente oriunda das grandes empresas alimentícias, onde por meio de licitações o governo "comprava e distribuía para todo o território nacional um conjunto de alimentos formulados e industrializados por um número restrito de empresas, conformando uma estrutura operacional que apresentou várias distorções" (Grisa e Porto, 2015, p. 162). Isto privilegiava algumas empresas e a alimentação escolar destoava da realidade e hábitos alimentares de cada região.

A partir de 1994, o programa sofreu modificações pois teve seus recursos descentralizados, com a lei 9.813/05, quando passa a compor a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); e posteriormente, no ano de 2009, quando ocorre a promulgação da lei 11.947 onde foi definido que, dos recursos financeiros disponíveis para o Pnae, "no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas" (Brasil, 2009).

Com este montante mínimo a ser adquirido da agricultura familiar local, tanto o agricultor passou a ganhar, devido a obrigatoriedade desta aquisição, o que influenciou diretamente sua renda, quanto as escolas também foram beneficiadas, devido a possibilidade da obtenção de alimentos frescos, sadios e compatíveis com a realidade alimentar e nutricional de cada localidade.

A relevância do programa é ampliada, ainda mais, quando a lei 11.947 abre precedente para a dispensa de licitação, sendo necessário apenas que o agricultor apresente um projeto de venda de gêneros alimentícios para a unidade recebedora, e quando, por meio da Resolução nº 25 de 4 de julho de 2012 (Brasil, 2012) é alterado o valor de R$ 9 mil para R$ 20 mil por DAP/ano[4], valor este altamente "significativo para o agricultor familiar, sobretudo para algumas regiões do País (Norte e Nordeste), uma vez que somente esse canal de comercialização representa em média R$ 1,6 mil reais/mês/DAP." (Melão, 2012, p.95).

Também com o intuito de fortalecer e privilegiar a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, o Pnae prioriza a aquisição destes tipos de produtos em detrimento aos produzidos de forma convencional, com a utilização de insumos químicos. Ademais, tais produtos possuem o acréscimo de 30% em seus preços. Conforme pode ser observado no art. 20 da resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de junho do 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no Pnae, os produtos da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais a serem fornecidos para alimentação escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. (Brasil, 2016).

[4] Em 2015, com a Resolução n. 4 do FNDE o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 por DAP Familiar /ano/entidade executora

2.3. PAA

O PAA, diferentemente do Pnae, surge em 2003 pela lei 12.512, com o foco na compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, realçando a questão da segurança alimentar e nutricional da população, e tem como um de seus principais diferenciais a dispensa de licitações para aquisição dos alimentos.

Para que os agricultores consigam efetuar a venda de seus alimentos ao programa, os mesmos precisam identificar a unidade executora do mesmo, verificar quais alimentos são adquiridos, e em quais modalidades são operacionalizadas no local (compra com doação simultânea; compra direta; apoio à formação de estoques; incentivo à produção e ao consumo de leite; compra institucional e aquisição de sementes; sendo esta última modalidade só acessível para agricultores com DAP jurídica) e solicitar a sua inclusão na listagem de produtores. Após a inclusão, a unidade executora repassa ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) a identificação dos agricultores familiares e o repasse do valor adquirido é depositado diretamente na conta do agricultor e sacado através de um cartão bancário.

> O PAA promove a aquisição de um conjunto diverso de alimentos, resultante da oportunidade de agricultores e suas organizações ofertarem o que dispõem para comercializar, desde que manifesto e acordado nos projetos estabelecidos com a Conab ou prefeituras e governos estaduais. Esse processo, associado ao estabelecimento de relações de parceria e confiança com as entidades socioassistenciais e da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, permitiu que as famílias vendessem uma pauta de produtos extremamente diversificada, o que, por sua vez, contribuiu para o fortalecimento e o resgate da cultura alimentar regional. Um amplo leque de produtos pode ser adquirido da mesma unidade familiar, muitos deles produzidos anteriormente sem destinação comercial, restritos aos espaços do consumo familiar e as relações de reciprocidade. (Grisa e Porto, 2015, p.164)

No que diz respeito a valores disponibilizados pelo programa, em mais de 10 anos, podemos observar um crescimento em relação aos valores disponíveis por DAP, onde a partir de Decreto nº 6.959, de 2009, disponibiliza-se um montante de até R$ 9.000,00 por família, dependendo da modalidade acessada. Houve também um aumento em relação aos investimentos totais do programa. Segundo dados consolidados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em 2003, o valor disponível foi de R$ 145 milhões de reais, chegando ao ápice em 2012 com um montante de R$ 838 milhões de reais.

Também com o intuito de fortalecer e privilegiar produtos orgânicos e/ou agroecológicos tanto o PAA, quanto o Pnae, prioriza a aquisição destes tipos de produtos em detrimento daqueles produzidos de forma convencional, com a utilização de insumos químicos, acresentando 30% no valor da compra.

Vale ressaltar que o programa vem sofrendo, desde 2013, uma queda brusca em seus recursos e neste ano os recursos foram 52% menores, se comparados ao ano anterior. Fato que pode ser atribuído a diversas causas tais como: adversidades de tempo, redução de demanda, como também "o efeito de certa apreensão judicial recente que recaiu sobre o programa e aos atores envolvidos em sua execução, seja em âmbito nacional, seja nos espaços locais" (Grisa e Porto, 2015, p.167).

3. Metodologia de trabalho

3.1. Área de estudo

Cordeirópolis foi instituido em um contexto de grandes propriedades rurais que se expandiram e estimularam sua emancipação, concedida pela Lei Estadual nº. 233, de 24 de dezembro de 1948. O município conta hoje com aproximadamente 21.080 habitantes (IBGE, 2011), sendo que somente 8% desta população reside em área rural.

Nestes 8% estão incluídas as 21 familias do assentamento XX de Novembro, assentamento que foi instiuído no ano de 1996, via Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (Itesp), em uma área total de 261,76 (ha).

O município faz divisa com os municípios de Rio Claro, Santa Gertrudes, Iracemápolis, Limeira e Araras, estando o assentamento XX de Novembro localizado mais próximo do municipio de Araras.

Figura 1: Localização do assentamento XX de Novembro no município de Cordeirópolis-SP.

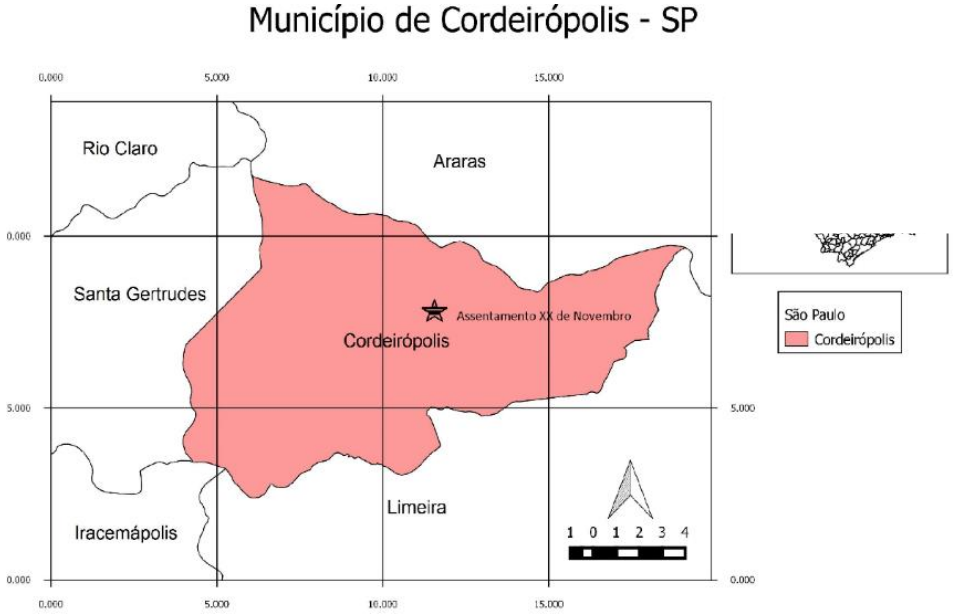

Fonte: IBGE. Org. Filus (2016)

3.2. Instrumento de coleta de dados

Para que fosse possível observar a realidade dos agricultores do assentamento XX de Novembro e também como se dá a inserção deles no PAA, Pnae e Pronaf, foi aplicado nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 um questionário para 17 famílias assentadas; duas famílias não quiseram participar desta pesquisa e as outras duas famílias não foram encontradas em seus lotes.

O questionário foi estruturado em três categorias centrais: o acesso, o impacto e a coesão social. As duas primeiras visam identificar a eficácia dos programas para os agricultores. A última busca apontar os níveis de interação entre os agricultores e as organizações que os representam (cooperativas/associações), com indicadores como: agilidade, representatividade, legitimidade, controle, cooperação e esforço. Dentre as questões abarcadas pela pesquisa, foram selecionadas algumas que davam conta de: identificar os agricultores que tiveram acesso ao PAA, ao Pnae e ao Pronaf no assentamento; determinar a eficácia dos programas em relação à renda e às condições alimentares; e avaliar se os programas contribuem para o processo de organização dos moradores do assentamento.

A tabulação dos dados foi realizada, com base em uma máscara analítica, e os dados sistematizados e expostos em planilhas e gráficos, para que fosse possível a visualização da realidade local. Especificamente na análise sobre segurança alimentar, utilizamos a versão curta da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) proposta por Santos, Lindemann, dos Santos, Mintem, Bender e Gigante (2014), onde permite rastrear as famílias em situação de insegurança alimentar. Diferente do que ocorre com a EBIA, o presente instrumento não permite verificar os graus de intensidade da insegurança alimentar.

Além dos dados tabulados, também foram inseridas no texto algumas considerações dos agricultores que foram coletadas no decorrer do preenchimento do questionário e que tem uma conotação mais subjetiva, contribuindo para a análise dos dados.

Ambos os procedimentos realizados fazem parte da metodologia quali-quantitativa. Nesta metodologia agregamos os dados qualitativos, que segundo Minayo (1989) são capazes de incorporar o significado e a intencionalidade dos atos que contribuem para as construções e possíveis transformações da relação humana e dão conta de trabalhar a identidade das práticas envoltas na questão social ao qual está inserida a ação (Martinelli, 2007), aos dados quantitativos que segundo Fonseca (2002) são dados que podem ser quantificados e contribuem para um retrato real da população pesquisada.

4. Resultados e discussão

A agricultura familiar no Brasil é responsável, em média, por 70% da produção de alimentos que o brasileiro consome (Brasil, 2012) e para incentivar o desenvolvimento desta categoria no país, o governo, pressionado pelos movimentos sociais, cria programas de políticas públicas mais significativos para o meio rural, no qual três merecem destaque: o Pronaf, o PAA e o Pnae.

Ao analisar os dados obtidos nesta pesquisa, optamos por dividi-los em três conjuntos. No primeiro, discorremos sobre a composição familiar levantada, resultante da pesquisa no assentamento XX de Novembro, apontando aspectos como idade, escolaridade, função social e renda. No segundo momento, expusemos o quantitativo de famílias que acessam cada programa estudado; como souberam da existência deles; há quanto tempo os entrevistados participam e quais as dificuldades e sugestões de melhorias levantadas pelos agricultores inseridos nos programas. E, no terceiro momento, abordamos a importância deste acesso aos programas de políticas públicas para a alimentação, considerando a diversificação produtiva no lote e o resultado geral da Ebia, aplicada no assentamento; para a renda, analisamos a alteração no processo de produção do lote após inserção nos programas e para a organização social das famílias, questões sobre quais as ligações organizacionais que os agricultores estabelecem, quais os serviços prestados pelas organizaçãos que fazem parte, bem como, um levantamento sobre o grau de coesão social que a organização estabelece dentro do assentamento, limitando esta análise aos indicadores de representatividade, legitimidade, cooperação e esforço que ligam os assentados à associação local.

4.1. Composição familiar do assentamento XX de Novembro

O assentamento XX de Novembro conta, desde sua criação, com 21 famílias assentadas. Atualmente a comunidade é composta por 49 pessoas do sexo feminino e 56 do masculino, totalizando 105 moradores de diversas idades, com uma média de seis pessoas por lote, residindo em uma área total de 261,76 (ha), tendo cada lote uma área total de 4 alqueires.

A faixa de idade com número mais expressivo de agricultores está concentrada em pessoas de 0 a 4 anos (14 indivíduos), seguida por pessoas com idade de 35 a 39 anos (11 indivíduos), 55 a 59 anos (10 indivíduos) e 50 a 54 anos (9 indivíduos).

Se observarmos a figura 2, conseguimos identificar que a população entre 0 e 24 anos representa a maioria das pessoas que vive no local (40 indivíduos), em contraposição ao quantitativo de idosos que conta apenas com um montande de 22 pessoas.

Figura 2- Distribuição da população do assentamento XX de Novembro segundo os grupos de idade, Cordeirópolis-SP, 2016

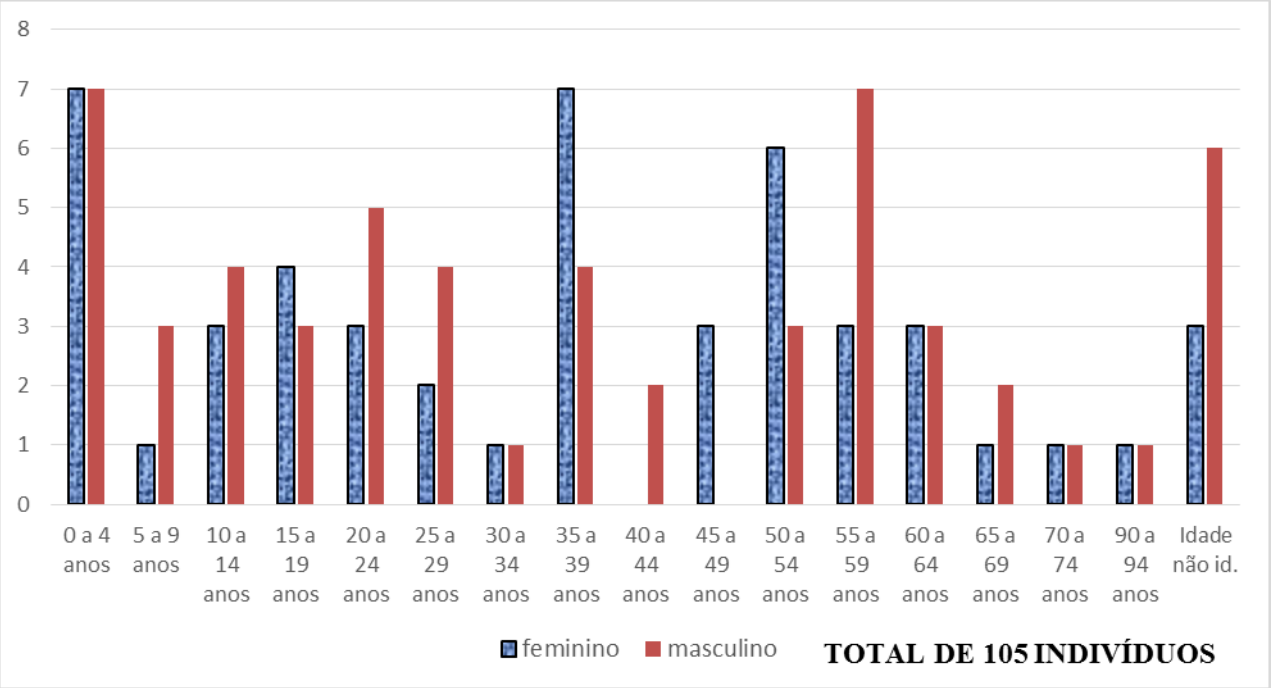

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Poderíamos pensar que estes dados demonstram que o jovem permanece no campo, no entanto, este número expressivo ocorre devido à proximidade do assentamento com a cidade, o que não demanda a evasão desta camada da população que tem, devido à localização do assentamento, a possibilidade de continuar a residir no local e ter acesso aos serviços disponibilizados pela área urbana.

O que reflete também na questão da facilidade de acesso à escola, apesar do município não ter nenhuma escola considerada como da área rural, a unidade de ensino mais próxima do assentamento, escola de ensino fundamental Amália Malheiro Moreira, fica localizada a aproximadamente 900 metros do assentamento.

Segundo os relatos dos moradores, o grau de escolaridade é elevado, onde a maioria deles possui o segundo grau completo; cerca de sete pessoas possui o ensino superior completo e duas o curso técnico (ver figura 3).

Figura 3- Distribuição da população do assentamento XX de Novembro, segundo o grau de escolaridade, Cordeirópolis- SP, 2016*

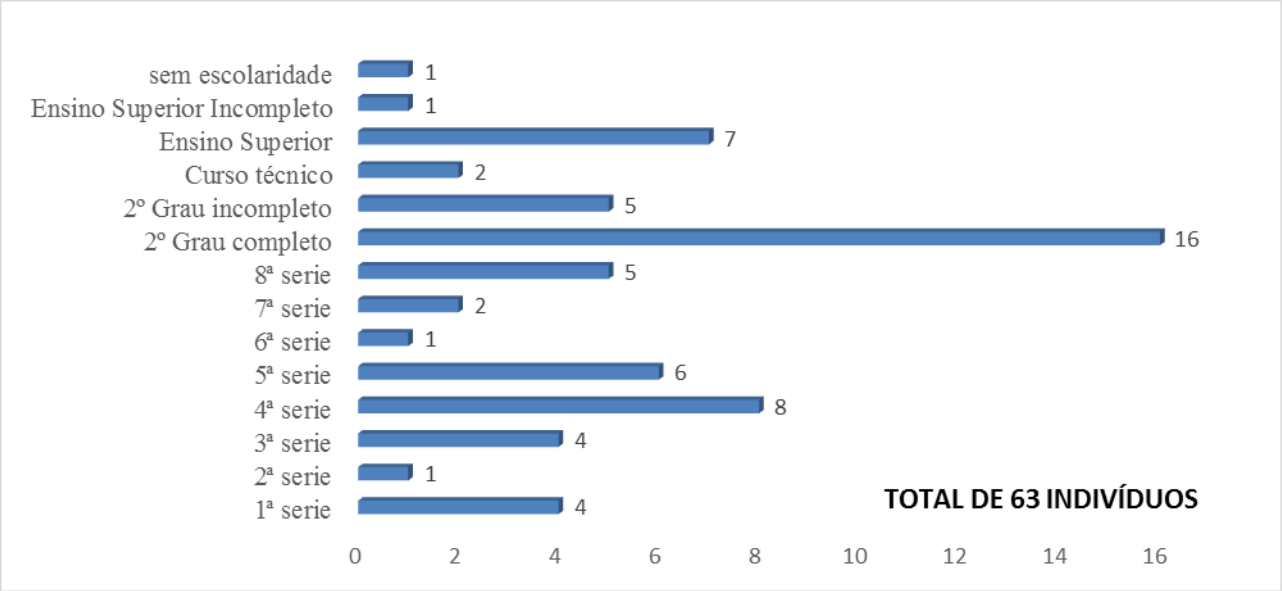

* Este gráfico não levou em consideração as escolaridades não identificadas e nem os estudos que estão em curso, que totalizam 42 indivíduos.

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

No que compete às atividades produtivas, observamos que a maioria dos moradores do assentamento se diz agricultor (45 indivíduos), e que por consequência trabalha no lote, encontra-se na faixa de idade entre 39 e 73 anos (30 indivíduos). Em contra partida, dos 17 indivíduos que desenvolvem trabalho externo, 13 têm idade inferior aos 39 anos, o que vem a corroborar com a afirmativa de que os mais jovens não evadem, devido à localização do assentamento.

Tabela 1- Distribuição da população do assentamento XX de Novembro por atividade produtiva, Cordeirópolis-SP, 2016

Atividade produtiva	nº de pessoas
Agricultor (a)- no lote	45
Não id.	20
Criança/ não trabalha	14
Adolescente/ não trabalha	7
Trabalho externo não id.	6
Caminhoneiro	2
Trabalho em fábrica de cerâmica	2
Professora	1
Agricultor (a)- no lote e pedreiro	1
Trabalho em restaurante	1
Tratoreiro	1
Contadora	1
Trabalho em supermercado	1
Motorista	1
Cabelereira	1
Desempregado (a)	1
Total de indivíduos	105

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

4.2. O acesso às políticas públicas pelos assentados

No que compete à participação dos agricultores do assentamento XX de Novembro em programas governamentais de incentivo à agricultura familiar, identificou-se que 14 famílias já haviam utilizado algum tipo de crédito do Pronaf, somente nove famílias afirmaram acessar o PAA e apenas duas famílias participam do Pnae (figura 4).

Figura 4 - Quantidade de famílias que acessam o PAA, o Pnae e o Pronaf no assentamento XX de Novembro, Cordeirópolis-SP, 2016

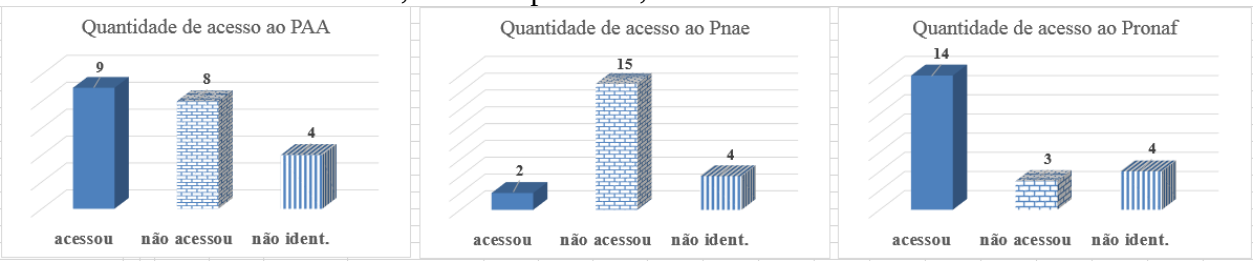

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Das nove famílias que acessam o PAA, três souberam da existência do programa por meio do técnico do Itesp que presta serviço de assistência técnica e extensão rural no local, duas famílias tiveram esta informação por meio de vizinhos e amigos, duas pelo técnico e pelos vizinhos, uma família disse ter esta informação por meio da associação local e uma família informou que outros familiares já participavam do programa e os incentivaram a também fazer parte. No caso do Pnae, uma das famílias soube do programa por meio da prefeitura municipal, enquanto outra disse ter obtido a informação através de vizinhos e amigos. Já no Pronaf todos os que acessaram (14 famílias) disseram ter recebido a informação por meio do técnico do Itesp.

Em relação ao período em que estas famílias começaram a acessar os programas, o que podemos observar na figura 5, é que o Pronaf foi o primeiro a se inserir nesta realidade, onde nove das quatorze famílias que tiveram acesso a este programa o fizeram, pela primeira vez, há mais de 10 anos. Este fato configura-se como um acesso de investimento inicial na propriedade. Segundo relato dos entrevistados o acesso serviu para investir na estrutura da propriedade e para a manutenção das famílias no lote, não necessariamente para investimento efetivo no projeto aprovado, fator que contribuiu para a posterior inadimplência no assentamento.

Nos programas de escoamento de produção o acesso se deu primeiramente no PAA, onde quatro famílias afirmaram participar do programa em um período de 5 a 10 anos e outras cinco famílias no período de 2 a 4 anos. No Pnae o acesso é bem recente e se deu nos últimos dois anos, fator que pode ser explicado pela burocracia do programa. Enquanto o PAA não necessita de uma regularidade de entrega e nem de uma quantidade expressiva de cada produto comercializado, o Pnae exige uma total regularidade de entrega além de grande quantidade. Assim, o Pnae se configura como um programa que é acessado por agricultores que já estão estruturados em seus processos produtivos e podem atender a demandas regulares e de quantidades maiores do que aquelas solicitadas pelo PAA.

Figura 5 – Distribuição das famílias do assentamento XX de Novembro que acessam o PAA, Pnae e Pronaf segundo tempo de acesso, Cordeirópolis- SP, 2016.

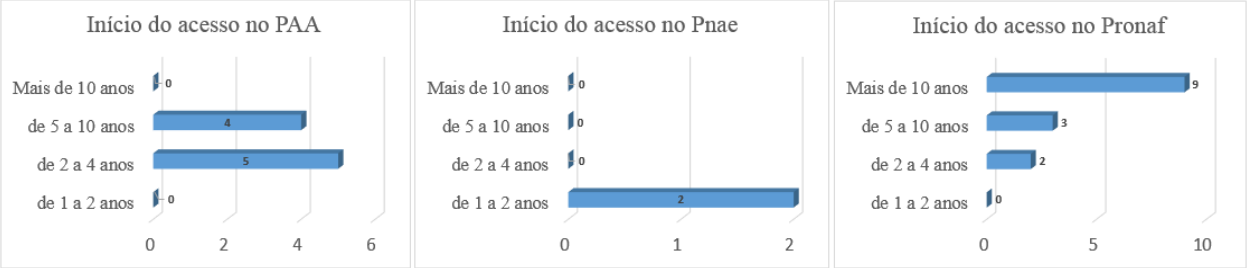

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Entre as dificuldades enfrentadas pelos agricultores em relação ao acesso e a continuidade da participação nos programas, nos foi relatado, em relação ao Pronaf, que a principal dificuldade é o pagamento (4 famílias). Duas famílias sinalizaram a questão da demora da liberação do recurso, uma família reclamou da burocracia para acesso ao programa, enquanto outras duas famílias pontuaram respectivamente, a questão das garantias bancárias, e de que, a liberação do Pronaf não cobre totalmente o custo do plantio.

Com relação ao PAA, a maior dificuldade encontrada foi a demora no pagamento pelos produtos (3 famílias sinalizaram esta questão), duas famílias reclamaram do preço pago pelos produtos, que deveria ser maior ou seguir a oscilação do mercado e uma família pontuou a questão da quantidade recebida pelo PAA, que deveria ser maior. No caso do Pnae, não foram identificadas dificuldades pelos dois agricultores que o acessam.

Para além das dificuldades encontradas, os entrevistados apontaram o que poderia ser feito na operacionalização dos programas para melhorá-los, considerações que podem ser observadas na tabela 2.

Tabela 2- Sugestões dos agricultores do assentamento XX de Novembro para melhoria do PAA, do Pnae e do Pronaf, Cordeirópolis- SP, 2016.

PAA	**Melhorar o planejamento a organização e a entrega da produção**
	Ampliar o valor pago aos agricultores pelos produtos entregues
	Ampliar a quantidade dos produtos recebidos pelo programa
	Melhorar a organização no recebimento dos alimentos, por parte da prefeitura
	Melhorar as condições locais de acesso a água no assentamento para que se possa produzir mais com mais qualidade
	Ampliar o valor disponível por agricultor
	Contar com mais assistência técnica
	Manter o pagamento em dia
	Ampliar o diálogo entre os produtores e a gestão do PAA
Pnae	Melhorar logística de entrega
Pronaf	Liberar o crédito para o assentado após quitação de divida
	Ampliar o tempo para pagamento do crédito
	Melhorar o planejamento/acompanhamento do investimento
	Esclarecer melhor as formas de pagamento
	Disponibilizar o dinheiro no momento certo

Ampliar a valorização do trabalho da mulher
Reduzir burocracia, excluindo o fiador

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Dentre as melhorias sugeridas pelos agricultores em relação aos programas, destacamos para o PAA a questão do pagamento, sendo que dois dos entrevistados sugeriram uma melhora no preço dos produtos. Eles compreendem que o preço individual por produto é justo, no entanto, alegam que o preço do mercado sofre oscilações durante o ano e que estas chegam a ultrapassar o valor pago pelo PAA e até mesmo dobrar o preço de referência adotado pelo programa, em alguns períodos, o que os induz a deixar de entregar determinados produtos em algumas épocas do ano.

Com relação ao Pronaf, cinco agricultores sugeriram que a liberação do crédito seja realizada logo após a quitação da dívida. Segundo eles, a dificuldade é enorme de se adquirir novamente o crédito caso o agricultor fique inadimplente por algum tempo. Muitos não conseguem acessar o crédito se isto ocorre. Além desta questão, dois agricultores sugeriram que se amplie o período (número de parcelas) e outros dois sinalizaram a importância de mais assistência técnica, seja para esclarecer melhor a questão das formas de pagamento, ou para um acompanhamento mais efetivo dos investimentos realizados.

4.3. Eficácia dos programas PAA, Pnae e Pronaf para a alimentação, a renda e a organização social

Verificou-se que o acesso ao PAA é o que mais contribui para garantir a segurança alimentar dos assentados. Isto foi observado pelo fato de que cinco agricultores, que representam mais de 50% dos que acessam o programa no assentamento, afirmaram que a quantidade e a qualidade dos alimentos produzidos após a inserção neste programa melhoraram. Esse fato foi reforçado pelos agricultores que acessam o PAA, afirmando que houve uma ampliação na diversidade vegetal e um aumento na diversificação da produção animal. Segundo eles, essa diversificação além de ajudar na renda também incentivou a ampliação do leque de alimentos consumidos pelas famílias. No Pronaf, somente cinco agricultores, que representam apenas 35% do público que o acessa, tiveram alguma alteração em termos de diversificação.

Na análise sobre a alimentação, foi detectada a insegurança alimentar no assentamento XX de Novembro. A mesma ocorreu em quantidade reduzida, mas ainda pode ser encontrada no local. Para tanto, aplicando a Ebia, em versão curta, onde não se estima os graus de insegurança alimentar mas identifica se ela é existente ou inexistente na realidade estudada.

Como podemos ver na figura 8, a versão curta da Ebia é composta por 5 questões que versam sobre: a preocupação com a falta de comida (questão 1), a efetiva falta de comida e dinheiro para adquiri-la (questão 2), a carência de uma alimentação balanceada (questão 3) e a diminuição de alimentação das pessoas da família para uma possível divisão de alimentos entre seus integrantes (questões 4 e 5). Questões que podem ser respondidas com uma afirmação (sim) que corresponde a existência de insegurança alimentar na família, ou com uma negação (não) que indica a inexistência de insegurança alimentar.

No contexto do assentamento, somente quatro famílias sinalizaram dificuldades em prover sua alimentação, sendo que, apenas a pergunta de número 1, correspondente a preocupação com a possível falta de alimentação, teve resposta afirmativa nestas quatro famílias.

No que diz respeito às outras questões que abordam diretamente a falta de alimento e de condições para provê-lo, as respostas afirmativas foram ainda menores. Também é válido ressaltar, tendo como base os dados obtidos por meio do levantamento da composição

familiar, que as quatro famílias totalizam um montante de 29 indivíduos, sendo oito com idade inferior a 18 anos de idade, o que corresponde a aproximadamente 27% da população em algum tipo de insegurança alimentar sendo 7% composta por pessoas menores de 18 anos.

Figura 6- Número de respostas positivas em famílias com insegurança alimentar, no assentamento XX de Novembro, Cordeirópolis- SP, 2016

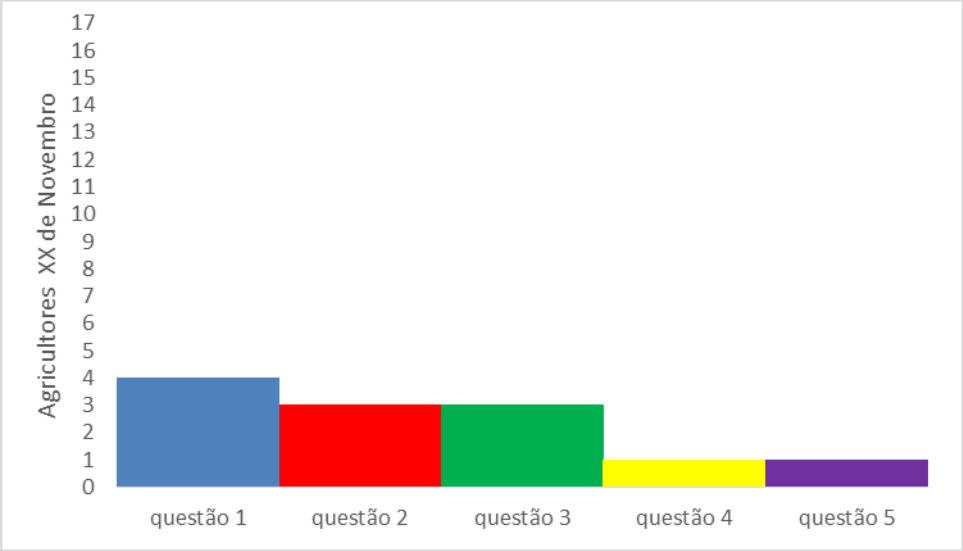

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

No quesito renda, o PAA é visto pelos agricultores do assentamento como um programa que contribui para a sua melhoria (mais de 50% dos entrevistados) mas, segundo eles, em um formato apenas de complementação onde não se disponibiliza uma grande quantia de recursos financeiros e, em alguns casos, com um processo lento de liberação mas com retorno garantido. No Pnae as famílias que participam deste programa ainda escoam pouco a sua produção, o que dificulta esta análise (apenas dois agricultores acessam o Pnae no assentamento). Em relação ao Pronaf a maioria dos assentados sinalizou que o programa disponibiliza o recurso, o que tem uma influência significativa para a alteração da renda (50% dos entrevistados que acessaram o programa), mas ao mesmo tempo leva ao endividamento. Segundo eles, a liberação do recurso foi disponibilizada, principalmente, nos primeiros anos do assentamento e muitos utilizaram o dinheiro para investir em infraestrutura básica (construção de casa, compra de automóvel, gastos com alimentação, etc.) e não efetivamente na consolidação da proposta de investimento produtivo com isso, o retorno financeiro não ocorreu como o esperado, o que dificultou pagamento do crédito.

No entanto, se observarmos a tabela 3, conseguimos identificar que a participação nos programas PAA e Pnae ainda não são relevantes para a ampliação efetiva do rendimento financeiro da comunidade, pois existem agricultores que não participam dos programas e que declaram ter renda igual ou superior ao dos que participam, como é o caso comparativo entre o agricultor 16 e 17, onde ambos declaram obter o mesmo rendimento, sendo que um participa do PAA e do Pnae e outro não participa de nenhum dos programas. Este fato pode ocorrer por inúmeras circunstâncias, dentre elas a questão do trabalho efetivo dos integrantes da família no lote, do grau de relações que a família estabelece para o escoamento dos alimentos provenientes da propriedade.

Tabela 3- Distribuição das famílias do assentamento XX de Novembro que participam do PAA e Pnae em relação a renda, Cordeirópolis-SP, 2016.

AGRICULTOR	*Programa que participa*	*Renda informada*
1	PAA	R$ 1.200,00
2	não participa	não informado
3	não participa	sem renda
4	não participa	R$ 3.500,00
5	PAA e Pnae	R$ 2.500,00
6	PAA	R$ 1.500,00
7	não participa	R$ 300,00
8	não participa	R$ 700,00
9	não participa	R$ 1.000,00
10	não participa	não informado
11	PAA	R$ 1.000,00
12	PAA	R$ 1.000,00
13	PAA	R$ 1.200,00
14	PAA	não informado
15	PAA	R$ 570,00
16	não participa	R$ 2.000,00
17	PAA e Pnae	R$ 2.000,00
Rendimento financeiro médio das famílias assentadas		**R$ 1.086,47**

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Se comparamos a renda incorporada pelos agricultores após inserção nos programas, com o de outras experiências de acesso, vemos algumas semelhanças, como é o caso observado nos municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, no chamado Circuito das Frutas, no Estado de São Paulo, onde o PAA mesmo sendo acessado por poucos agricultores, também é visto por eles como um programa importante "pois estão conseguindo eliminar a figura do "atravessador", que acabava ficando com grande parte dos lucros.", ainda traz "a possibilidade de aumentar a sua renda, contribuindo, dessa forma, para a sua manutenção e permanência no campo" (Souza-Esquerdo e Bergamasco, 2014, p. 216). Segundo as autoras, o PAA só não é acessado com mais intensidade devido a dois fatores: "a falta de informação, ou seja, há um desconhecimento dos produtores e até mesmo dos gestores públicos municipais sobre o

programa; e o baixo valor sobre o limite de comercialização por agricultor/ano, o que não os estimula a acessá-lo" (Souza-Esquerdo e Bergamasco, 2014, p. 220).

Em outra realidade, observada em Alvorada do Oeste- Rondônia, o PAA também é considerado pelos agricultores como um programa benéfico, visto que:

> favorece a permanência dos agricultores no campo - por intermédio da renda complementar proveniente da venda dos produtos agrícolas - o aproveitamento de produtos que anteriormente não eram comercializados, gera renda e bem estar as famílias agricultoras beneficiadas, além de despertar nos agricultores a importância da produção de alimentos de modo sustentável (Aleixo, Carvalho, Oliveira e Sato, 2016, sem página)

Cerca de "89% dos agricultores consideram a renda obtida por meio do PAA como renda complementar, porém, de suma importância para o sustento da família" (Aleixo et al., 2016, sem página).

No que compete à renda e à alimentação, há uma semelhança no que foi encontrado no assentamento XX de Novembro com os trabalhos desenvolvidos por Delgado, Conceição e Oliveira (2005) e Grisa, Schmitt, Mattei, Maluf e Leite (2011), onde o PAA foi responsável por: promover uma produção diversificada, contribuindo ao mesmo tempo, para o aumento, a diversificação e a melhoria da qualidade da alimentação das famílias produtoras (Delgado et al., 2005) e por estimular a produção e o consumo de alimentos regionais, que se traduz em resgate e preservação de muitos costumes, hábitos e culturas que foram esquecidos ao longo das gerações. (Grisa et al., 2011).

Em relação à organização coletiva das famílias, à participação dos agricultores no Pronaf não impõem necessidade de participarem de organizações sociais, como associações ou cooperativas, pois a solicitação financeira ocorre de forma individual. Para a inserção dos agricultores no PAA e no Pnae esta participação organizativa é importante, pois contribui para o diálogo dos moradores da localidade, para a troca de experiências entre os associados e /ou cooperados e os auxilia com relação ao conhecimento de possíveis locais de venda de produção, das necessidades administrativas para realização deste escoamento, entre outros benefícios.

Neste aspecto o que se observou (figura 7) foi que a maioria dos agricultores entrevistados é filiada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento XX de Novembro (12 famílias), e que para além desta filiação, alguns assentados têm vinculação com a Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais de Rio Claro e Região- CAF (quatro famílias) e outros com a Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais Cascalho (três famílias).

Figura 7- Redes estabelecidas entre os agricultores do assentamento XX de Novembro e as associações e cooperativas locais, Cordeirópolis-SP, 2016

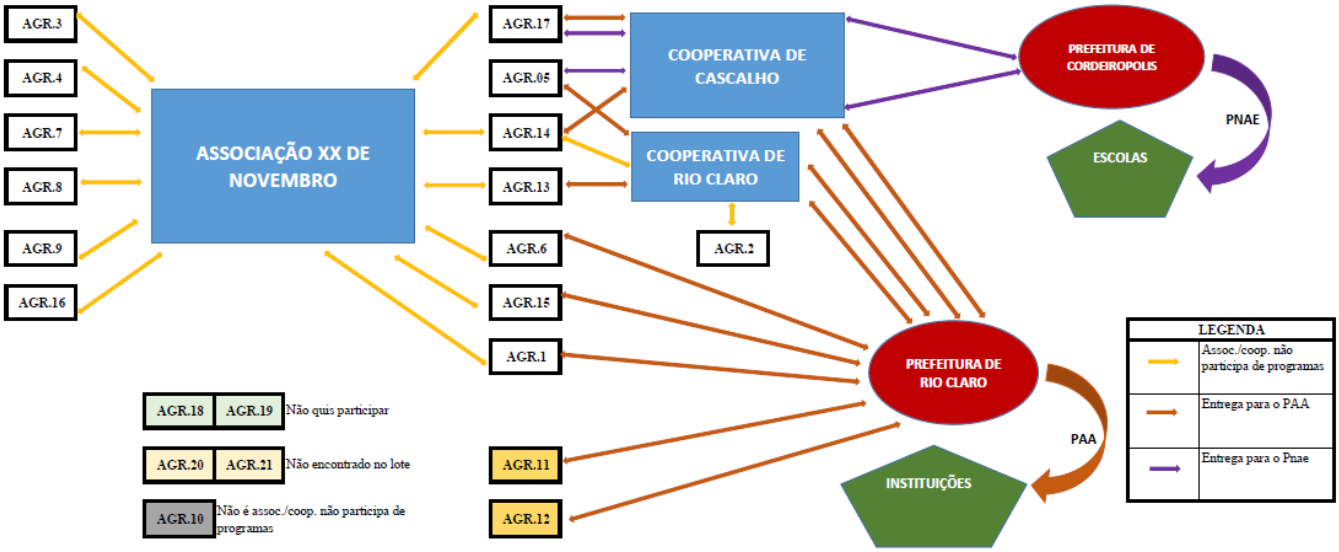

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A vinculação dos agricultores com a associação local não os possibilita estabelecer uma rede de relações com a prefeitura local, nem com os programas PAA e Pnae, já que a associação não faz parte de nenhum programa. Esta rede só ocorre quando o agricultor procura os programas por conta própria (de forma individual), ou quando faz parte das duas outras cooperativas citadas.

Esta não participação e não articulação da associação com os programas pode ser explicada, dentre outros motivos porque a associação está com a documentação desatualizada, o que a impede de mediar tal situação. Esta desatualização ocorre, segundo relatos dos entrevistados, porque a associação do assentamento está passando por um período conturbado, que é reflexo da desmotivação dos associados em se organizarem dentro da própria comunidade, visto que nem mesmo se mobilizam para cobrar melhorias na infraestrutura do assentamento, preferindo, ao invés de tentar modificar este quadro, ir em busca de outras cooperativas, ou até mesmo vender sua produção por conta própria. Como pode ser visto, na figura 7, o agr. 05 se filiou à CAF e a Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Cascalho e hoje escoa parte de sua produção para o PAA e para o Pnae; o agr. 17, que integra a Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Cascalho, escoa parte de sua produção para o PAA e para o Pnae; os agricultores 11 e 12 que não fazem parte de nenhuma associação ou cooperativa escoam parte de sua produção de forma individual para o PAA.

Refletindo sobre esta realidade (não)organizativa do local estudado e considerando

> que a agricultura familiar segue padrões de racionalidade que fogem à lógica de mercado de máxima eficiência econômica, e trilham o caminho do ótimo e satisfatório possível, onde a organização desejada não visa atender aos padrões estabelecidos pelas demandas de mercado, mas, sim, às necessidades de satisfação e desejo subjetivadas na lógica da produção familiar. (Assis, 2006, p. 79)

O que se observa é que a comunidade do assentamento XX de Novembro acaba se afastando de possíveis oportunidades, que poderiam vir a atender seus interesses, enquanto agricultores familiares, devido a esta desmotivação. Considera-se que a organização

comunitária é essencial, sendo ela a principal impulsionadora de mudança dentro das comunidades, pois seus integrantes vivem as necessidades expostas pelo coletivo e podem, assim, encontrar soluções para enfrenta-las. Essas entidades, que não deveriam ser vistas por seus integrantes somente como um veículo de escoamento de produção, e sim contribuir de forma mais efetiva para a organização social dos agricultores, que devem galgar, além de preços justos para as suas produções agrícolas, o atendimento de outras demandas do grupo social.

Neste sentido, o que os programas governamentais e as organizações locais, deveriam fomentar são ações como as que ocorrem no assentamento Novo Paraíso, situado na região Centro-Oeste do Estado do Paraná, onde toda a atividade socioeconômica é coletiva e "toda a organização e estrutura do Assentamento levam em consideração o coletivo; há uma cooperativa legalmente constituída e um sistema produtivo planejado que dão sustentação às famílias." (Franciosi, 2007, p.1). Nesta realidade os assentados "com a orientação e apoio do MST e da Concrab, tem percebido a importância do cooperativismo e estão em número cada vez maior se organizando em Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços, as CPPS" (Franciosi, 2007, p.1) visualizando esta estratégia como "um dos poucos caminhos seguros que os conduzem ao sucesso" (Franciosi, 2007, p.3)

O processo de auto-organização se pensado em valores monetários,

> tem resultados muito importantes e palpáveis na percepção do desenvolvimento do homem, que passa a crescer moral e espiritualmente na medida em que amplia sua participação na comunidade em que vive. O espírito de equipe e de união inseridos na filosofia do cooperativismo é transferido ao trabalhador que passa a se valorizar e se tornar braço forte nas ações coletivas. A justa retribuição ao cooperado por sua participação no processo produtivo e a sua inserção e co-responsabilidade nas atividades da Cooperativa cria um ambiente propício e terreno fértil para o desenvolvimento conjunto da comunidade. (Franciosi, 2007, p.3)

No entanto, o que pode observar na realidade estudada é que a associação local, que comporta a maioria dos agricultores locais desenvolve, nos dias atuais, poucas atividades para a manutenção do espaço do assentamento e não engloba nenhum dos programas estudados em seu rol de atribuições.

Sobre os serviços prestados pela associação para a comunidade, das oito possibilidades disponibilizadas pela pesquisa, somente duas foram sinalizadas: a organização de eventos, palestras e cursos e o auxílio no atendimento às necessidades da comunidade (construção de pontes, estradas, etc.), sendo a primeira realizada esporadicamente.

Além destes questionamentos, o entrevistado teve que atribuir uma nota de 1 a 5[5] para a organização. Como a associação não operacionaliza nenhum dos programas estudados, as perguntas versaram sobre o cumprimento das atribuições da associação, se eles a consideram como um órgão representativo dos associados, se a mesma possibilitou benefícios que não seriam possíveis se o agricultor não fosse associado e se a associação se esforça para atender o interesse dos associados. Tais questões correspondem respetivamente a indicadores[6] de

[5] Na atribuição de valores a nota 1 representa muito fraco, a 2 fraco, a 3 moderado, a 4 forte e a 5 muito forte.

[6] Os quatro indicadores elencados na pesquisa, tiveram como norte teórico critérios de coesão social, estabelecidos em redes de atuação. Como o questionário é o primeiro passo da pesquisa, esta relação de rede ainda não se estabelece e a figura 6 apenas representa as considerações dos associados em relação a associação local e "Inclui aspectos no sentido de pertencer e solidarizar, incorporando a dialética entre os mecanismos de inclusão e exclusão e a percepção por parte da sociedade." (Paulillo, Almeida, Silva, Nogueira & Martineli,

representatividade, legitimidade, cooperação e esforço para a manutenção dos associados. Os resultados obtidos podem ser visualizados na figura 8.

Figura 8- Avaliação da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento XX de Novembro por meio de indicadores, Cordeirópolis-SP, 2016

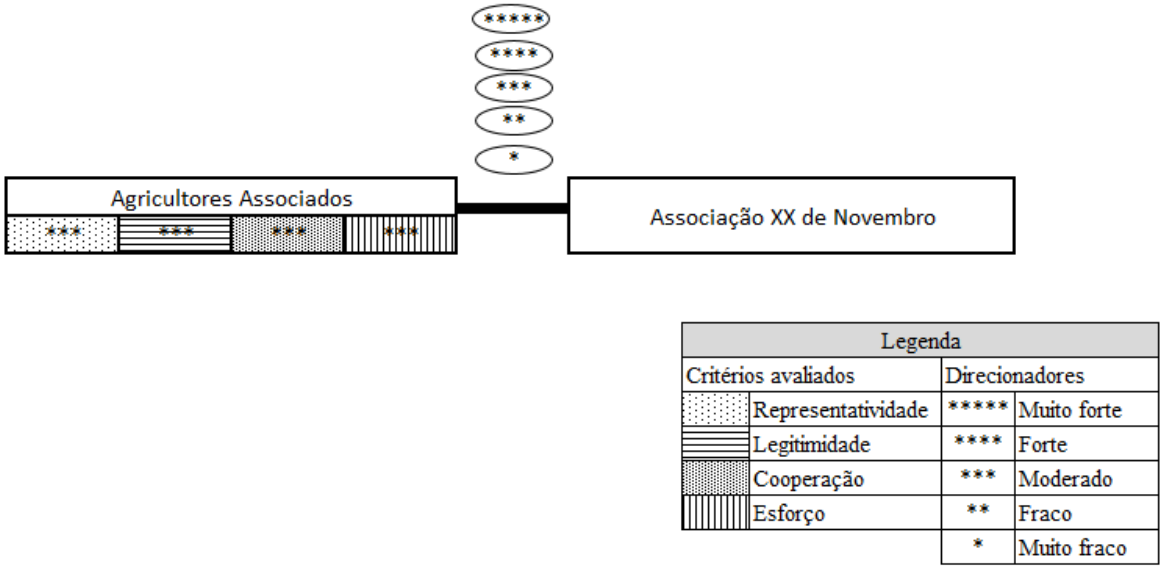

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Na figura 8, pode-se identificar que os 12 associados ainda estabelecem uma relação de confiança com a associação local, mesmo ela não desenvolvendo atividades relevantes em relação a mobilização de ações em prol de seus associados. Assim eles ainda a veem como representante de relevância.

Constatou-se ainda que este é um momento difícil por qual passa a associação e que ela já serviu bastante a comunidade. Percebe-se que há esperança que este quadro possa ser revertido, já que, em todos os quesitos analisados os agricultores atribuíram a nota mediana, que encontra-se entre uma representação forte e uma representação fraca.

5. Considerações Finais

Procurou-se neste trabalho identificar, quantificar e qualificar o acesso dos agricultores do assentamento XX de Novembro nos três programas governamentais voltados para a agricultura familiar: PAA, Pnae e Pronaf. Acredita-se que estas análises são relevantes para discutir as contribuições que o Estado exerce na melhoria alimentar das famílias agricultoras e da comunidade local, sendo estes reflexos do aumento da renda dos agricultores e do processo de organização e mobilização da comunidade.

Em suma, o que ficou marcado na questão do acesso, é que a maioria dos agricultores teve uma maior procura pela inserção no Pronaf. No entanto, a inclusão deles neste programa não nos auxilia na identificação de uma possível melhora nas condições de renda das famílias, pois o acesso foi realizado na maioria dos casos, há mais de 10 anos, ocorrendo somente no período de implementação do assentamento. E que para além disso, esta inclusão na política de crédito levou os agricultores ao endividamento, pois os projetos idealizados, em sua maioria, não foram executados.

2009, p.62) espelhados no trabalho realizado por Paulillo et.al, em 2009, quando os autores analisaram a eficácia e a coesão social do projeto Viva Leite.

O acesso aos programas governamentais de escoamento da produção ainda não ocorrem de maneira expressiva no local, principalmente quando se trata do Pnae. Isto se dá devido ao maior comprometimento produtivo que o programa demanda, mas fica claro que a desorganização atual identificada na comunidade, se destaca como um fator ainda mais relevante na falta de inserção dos agricultores nos programas de escoamento. No entanto, mesmo com esta pouca inserção nos programas, o PAA é visto pelos agricultores participantes, como um fator determinante para a ampliação da renda.

No que compete a questão da alimentação das famílias, o PAA também é o programa que mais se destaca, pois é responsável pelo aumento de quantidade e qualidade dos alimentos produzidos pelos agricultores, que passam a diversificar a sua produção e por consequência a consumir o excedente dos alimentos produzidos.

A participação dos agricultores no PAA também pode ser vista como um indicativo que auxilia na segurança alimentar, como pode ser observado com a aplicação da Ebia curta, que identificou a existência de insegurança alimentar na localidade, porém com um quantitativo pequeno de famílias e indivíduos.

6. Referências

Aleixo, D.A., Carvalho, K. da S., Oliveira, M. D. A. de, Sato, S. A. da S. (2016). O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no fortalecimento da agricultura familiar no município de Alvorada do Oeste/RO. *54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural- SOBER.*

Assis, R. L. (2006). Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. *Revista de Economia Aplicada*, v. 10, n.1, p. 75-89, São Paulo.

Bergamasco, S.M.P.P & Norder, L.A.C. (1996). *O que são assentamentos rurais.* Brasiliense, São Paulo.

Brasil. (2006). *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.* Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm

Brasil. (2009). *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.* Recuperado de: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00011947&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=NI

Brasil. (2012). *Resolução nº 25 de 4 de julho de 2012.* Recuperado de: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000025&seq_ato=000&vlr_ano=2012&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC

Brasil. (2012). *Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2013.* Recuperado de: http://portal.mda.gov.br/plano-safra/arquivos/view/Cartilha_PlanoSafra.pdf

Brasil (2016). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. *Aquisição de produtos da agricultura familiar pra a alimentação escolar.* 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Brasília. Recuperado de: http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/116-alimentacao-escolar?download=9815:pnae-manual-aquisicao-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimentacao-escolar-2-edicao

Delgado, G. C., Conceição, J. C. P. R. & Oliveira, J. J. (2005). Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). *Ipea.* Brasília.

Diesel, V. Dias & M. M., Neumann, P. S. (2015). Pnater (2004-2014): da concepção a materialização. p. 207-128. In Grisa, C. & Scheneider, S. (Orgs.), *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS. 624p.

Fernandes, F. (1973). Anotações sobre o capitalismo agrário e a mudança social no Brasil. In Szmrecsányi, T. & Queda, O. (Orgs.), *Vida rural e mudança social- Leituras básicas de sociologia rural.* São Paulo: Companhia Editora Nacional.

Franciosi, E. O. (2007). O Sistema Cooperativo dos Assentamentos Rurais: o exemplo das cooperativas Coagri e Cooproserp. *Informe Gepec*, v. 12, p. 105-120.

Fonseca, J. J. S. (2002). Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, *Apostila*.

Graziano da Silva, J. (1983). *O que é questão agrária*. 6ª edição. Editora Brasiliense.

Grisa, C., Schmitt, C., Mattei, L., Maluf, R. & Leite, S. (2011). Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e a criação de mercados para a agricultura familiar. *Revista Agriculturas* (Impresso), v. 08, p. 34-41.

Grisa, C. & Porto, I. P. (2015). Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. p. 155-180. In Grisa, C. & Scheneider, S. (Orgs.), *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS. 624p

Grisa, C., Wesz Junior, V. J. & Buchweitz, V. D. (2014). Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. *Rev. Econ. Sociol. Rural* [online]. 2014, vol.52, n.2, pp.323-346. ISSN 0103-2003. Recuperado de: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000200007

Guerrero, I. C. O., Bergamasco, S. M. P. P. & Souza-Esquerdo, V. F. (2016). Reforma agrária: contribuições para o debate. *Retratos de Assentamentos*, v. 19, p. 351-380.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2011). Censo 2010. Sinopse do Censo e Resultados Preliminares do Universo. Recuperado de: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa /ppts/0000000402.pdf

Incra. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Reforma Agraria. (2016). Recuperado de: http://www.incra.gov.br/reforma_agrária

Martinelli, M. L. (2007). Serviço Social: Identidade e Alienação. 11ed. São Paulo. Editora: Cortez.

Melão, I. B. (2012). Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o Pnae no Paraná. *Cad. Ipardes*. Curitiba, eISSN 2236-8248, v.2, n.2, p. 87-105

Minayo, M.C.S. (1989). O Desafio do conhecimento. *Tese (Doutorado)*. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro.

Palmeira, M. (1989). Modernização, Estado e questão agrária. *Estudos Avançados*, nº 7.

Paulillo, L. F., Almeida, L. M., Silve, V., Nogueira, E.; Martineli, J. (2009). Eficácia e coesão social do projeto Viva Leite: uma avaliação da rede de segurança alimentar de Osasco e Carapicuíba. *Revista de Economia Agrícola*, São Paulo, v. 56, p. 7-28.

Santos, L. P. dos, Lindemann, I.L., Motta, J. D. dos S., Mintem, G., Bender, E., Gigante, D. P. (2014). Proposta de versão curto da Escala Brasileira de Segurança Alimentar. *Revista Saúde Pública*, n. 48(5):783-789. Recuperado em: http://www.scielo.br/pdf/rsp/v48n5/pt_0034-8910-rsp-48-5-0783.pdf

Schneider, S., Silva, M. K. & Marques, P. E. M. (2004). *Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural*. Porto Alegre.

Souza-Esquerdo, V. F. & Bergamasco, S. M. P. P. (2013). Balanço sobre a reforma agrária brasileira nas duas últimas décadas. *Interciência*, vol. 38, núm. 8, p. 563-569.

Souza-Esquerdo, V. F. & Bergamasco, S. M. P. P. (2014). Análise Sobre o Acesso aos Programas de Políticas Públicas da Agricultura Familiar nos Municípios do Circuito das Frutas (SP) RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S205-S222, 2014. Recuperado em: http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a11v52s1.pdf

Tambara, E. (1985). *Modernização e crise na agricultura*. Porto Alegre, RS: Mercado Aberto.

Wanderley, M. de N. B. (2011). *Um saber necessário: os estudos rurais no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp.